



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 031/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

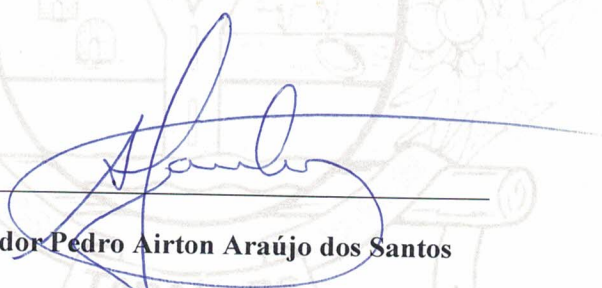
Que o Executivo Municipal tome providências quanto à regularização da iluminação pública na Estrada Manoel Duarte da Silva Pacheco, desde a Igreja da Comunidade Nossa Senhora de Fátima até a residência do Sr. Air Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão de inúmeras solicitações feitas por cidadãos tabaienses moradores do local em razão da completa escuridão, impossibilitando sua locomoção no período noturno

Plenário Joaquim dos Reis, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,



Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos